

NOTA TÉCNICA

O projeto *Política e administração: a genealogia dos ministérios brasileiros* tem por objetivo oferecer aos pesquisadores e instituições interessadas o levantamento sistematizado de informações padronizadas sobre a estrutura e o funcionamento das secretarias de Estado e dos ministérios brasileiros, em dois momentos distintos, 1821-1891 e 1990-2010. Este segundo número da publicação virtual Cadernos Mapa, intitulado *O Império brasileiro e a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça: 1821-1891*, é o primeiro resultado deste projeto, desenvolvido por pesquisadores do programa de pesquisa Memória da Administração Pública Brasileira – Mapa, do Arquivo Nacional.

O recorte cronológico se baseou em dois importantes momentos da história política brasileira: o processo de emancipação e as mudanças na administração lusa no Brasil, que ocorreriam a partir da instalação das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, e a primeira Constituição republicana, em 1891. Sua relevância está nos desafios impostos para a consolidação do Estado independente, com os diferentes modelos político-administrativos que foram experimentados ao longo do período monárquico, sustentado por importantes marcos legais como a Constituição de 1824, o Ato Adicional de 1834, o Código do Processo Criminal de 1832, a Lei de Interpretação de 1840 e a Constituição promulgada em 1891. Pela organização da administração central podemos acompanhar a crescente tendência à especialização desta burocracia, as continuidades e rupturas com a configuração política e administrativa vigente no período joanino, bem como o impacto das medidas centralizadoras e descentralizadoras na estruturação do aparato burocrático.

Para este trabalho consideramos como marco de criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça o ato de 23 de agosto de 1821, das Cortes Gerais Extraordinárias, desanexando as matérias que lhe foram atribuídas da alçada da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, o que seria confirmado pelo príncipe regente d. Pedro, por decreto de 3 de julho de 1822, com a nomeação do titular da pasta Caetano Pinto de Miranda Montenegro.¹ Da mesma forma, a lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, é vista como o ato que assinala a extinção desta secretaria, ao fundir